SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PORTARIA Nº. 023/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº. 014/11 - SMGA, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiro - pessoa jurídica).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AMANDA LIMA VILHENA**, matrícula nº. 27.045, Técnica Municipal como Agente Suprido referente ao processo nº. 014/11 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/P/Nº 055/2011

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores detentores de Cargos Comissionados da EMHUR conforme anexo I.

Art. 2º - Por força do Art. 137 da CLT, que proíbe o acúmulo de férias por mais de 01(um) período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 20 de Abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

ANEXO I DA PORTARIA/P Nº 055/2011 de 20/04/2011

**MAPA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA EMHUR
REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2011.**

NOME	CARGO	EXERCICIO	PERIODO
CLÁUDIO MARCELO BACELAR DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
ELIZANGRA SOARES ALVES	APOIO TÉCNICO	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
JUVENAL DA SILVA SOARES	ASSESSOR ESPECIAL	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
AILA MARIA LEOCADIA VIANA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
JORDAN DA SILVA LARANJEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
SILVANA LUCIA REVOLLO MONOTTO	ASSESSORA TECNICA	2009/2010	02.05 A 31.05.2011
ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	APOIO TÉCNICO	2009/2010	23.05 A 21.06.2011
ANA CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	23.05 A 21.06.2011
JEANNY PAES DE OLIVEIRA	APOIO TÉCNICO	2009/2010	23.05 A 21.06.2011
KAIÇARA DIOROITE BORTOLINI	PROCURADORA JURÍDICA	2009/2010	23.05 A 21.06.2011
VALDENORA DE OLIVEIRA MONTEIRO MAIA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	23.05 A 21.06.2011
JOYSINARA ANDRADE DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	04.07 A 02.08.2011
MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL	2009/2010	04.07 A 02.08.2011

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/P/Nº 056/2011

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe concede o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

Considerando a Portaria/P nº 054/2011 datada de 15 de abril de 2011, referente Nomeação de **ANNY KAROLYNNY CRAVEIRO DA SILVA** publicada na Edição do Diário Oficial do Município - DOM de nº 2926, datada de 20 de abril de 2011, (fls. 08):

RESOLVE RETIFICAR:

Art. 1º - **ONDE LÊ-SE:**

PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA "3"

LEIA-SE:

PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA "4"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMHUR, em Boa Vista/RR, 25 de abril de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**LEI Nº1325, DE 20 DE ABRIL DE 2011.
AUTOR: TODOS OS VEREADORES.**

CRIA ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, DENOMINADA JOÃO DE BARRO, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, faz saber que o Plenário aprovou, o Prefeito Municipal Sancionou tacitamente em conformidade com o § 3º do Art. 50, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, e ele promulga a seguinte,

Art. 1º. Fica criada Área Especial de Interesse Social caracterizada como AEIS, denominada João de Barro, com 520,115 ha, localizada no Bairro Cidade Satélite, nesta cidade.

Art. 2º. A Área Especial de Interesse Social - AEIS, denominada João de Barro, situada no bairro Cidade, nesta cidade, tem o objetivo de atender às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista e no Estatuto da Cidade Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 3º. Ficam denominadas as avenidas e as ruas, com as respectivas quadras, áreas de lotes, metragens e confrontações, na citada Área Especial de Interessa Social - AEIS, situado no bairro Cidade Satélite, conforme os anexos dos memoriais descritivos das áreas que compõem o referido bairro, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 20 de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente